



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro

Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 004/2019/ CIGAMERIOS

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPÉCIE SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso III do art. 5º da Resolução Nº 013/2018/CIGAMERIOS de 09/11/2018.

RESOLVE,

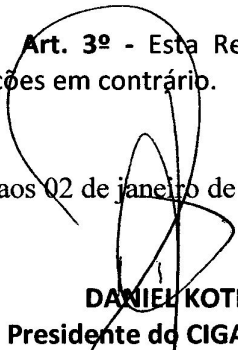
Art. 1º - Abrir Crédito Adicional, espécie Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na seguinte Atividade do Orçamento vigente do CIGAMERIOS:

| | |
|---|--|
| Atividade: 01.01.04.122.0001.2.001 | Administração Geral do CIGAMERIOS |
| Modalidade de Aplicação: 31900000 | Pessoal e Encargos Sociais |
| Fonte de Recursos | 0.3.00.000000 |
| Valor | R\$ 32.000,00 |
| Modalidade de Aplicação: 33900000 | Outras Despesas Correntes |
| Fonte de Recursos | 0.3.00.000000 |
| Valor | R\$ 3.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Espécie Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício Financeiro de 2018.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maravilha/SC, aos 02 de janeiro de 2019.


DANIEL KOTHE
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeito de Saudades

*Dom 2792
28/01/2019*